

Prezada Equipe Escolar,

É com muita empolgação que iniciamos a Copa da Escola, uma iniciativa importante para promover o engajamento e a qualidade das práticas de estudo dos estudantes da educação pública paulista. A Copa da Escola é uma convocação para fortalecer aquilo que temos de mais valioso em nossas escolas: o compromisso diário de cada educador em garantir que todos os estudantes aprendam, avancem e mostrem o seu melhor.

Durante os próximos meses, cada tarefa realizada fará a diferença. A Copa da Escola integra o projeto do Tarefa SP a uma campanha de engajamento e proficiência com temática da Copa do Mundo de 2026. Por isso, seu sucesso será garantido pelo engajamento de toda a comunidade escolar: estudantes que podem superar seus potenciais; estudantes que precisam de um apoio mais de perto; professores que se tornam líderes; e gestores e famílias que se tornam a torcida essencial e diária.

Essa é uma oportunidade coletiva de fazer o estudante compreender a importância das tarefas na plataforma em sua prática de estudo, seja em sua casa seja em sua escola, para retomar, sistematizar e aplicar os conhecimentos que desenvolvem nas aulas. Por isso, acreditamos que a Copa da Escola será, além de uma competição saudável e engajante, uma maneira de evidenciar que eles são atuantes em suas próprias jornadas.

Esse Guia é o nosso manual de trabalho: ele detalha todas as etapas e condições da competição. Mas, acima de tudo, ele reforça que ninguém faz isso sozinho e que todos têm papel essencial para transformar cada estratégia em ações concretas.

Contem com o nosso apoio em cada etapa. Vamos em frente, com o compromisso e a certeza de que podemos transformar nossas turmas em uma Seleção vitoriosa!

Boa competição!  
SEDUC-SP

## Índice

<b>Capítulo 1 - Organização do Campeonato</b>	<b>4</b>
1.1. Calendário das Fases da	
Competição	4
<b>Capítulo 2 - Competição</b>	<b>7</b>
2.1. Elegibilidade das Turmas e	
Escolas	7
2.2. Regras de pontuação	7
2.3. Critérios de desempate	9
2.4. Definição	
dos grupos e chaveamento	9
<b>Capítulo 3 - Recursos na Sala do Futuro</b>	<b>11</b>
3.1.	
Avatares dos craques do jogo	11
3.2. Craques da rodada	11
3.3. Indicação das	
Seleções	12
3.4. VAR da Copa da Escola	14
<b>Capítulo 4 - Disposições finais</b>	<b>15</b>
4.1. Premiação	15
4.2. Recursos interativos e insumos para as escolas	15

## Capítulo 1 - Organização do Campeonato

**Art. 1º** - A Copa da Escola (Copa) é uma iniciativa de engajamento pedagógico vinculada à realização das tarefas escolares no âmbito da plataforma Tarefa SP e à frequência escolar, com caráter educativo, formativo e motivacional, inspirada no formato de competições esportivas e na realização da Copa do Mundo de 2026.

**Art. 2º** - A Copa poderá ser disputada por turmas regulares, do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série de Ensino Médio.

Parágrafo único - Turmas multisseriadas ou quaisquer outras turmas que não sejam regulares **não** poderão participar da Copa da Escola.

### 1.1. Calendário das Fases da Competição

**Art 3º** - A Copa acontecerá a partir de **23/02** e tem a finalização prevista para **12/06**.

§1º - A Copa será organizada em 3 etapas: fase classificatória, fase de grupos e fase final, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

§2º - A Fase Classificatória, acontece no período de **23/02** a **06/03**. Nessa etapa os estudantes terão sua pontuação somada para o período de indicação da(o) capitã(o) da turma, que ocorre de **23/02** a **27/02**, e a indicação de preferência da seleção, que ocorre de **23/02** a **02/03**.

§3º - Cada turma da escola, independentemente do período ou ano/série, indica, pelo menos, 1 (um) país para competir na Copa. No quadro abaixo pode-se acompanhar de forma mais detalhada as datas específicas da fase classificatória e indicação de capitães e seleções:

<b>Fase Classificatória</b>	
23/02	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Início da Fase Classificatória.</li> <li>● Trio Gestor indicará o técnico e o capitão da turma.</li> </ul>
02/03	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudante capitão definirá a ordem de preferência das seleções.</li> </ul>
06/03	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Último dia para fazer as tarefas da Fase Classificatória - Disparadas até 03/03.</li> <li>● Fim da rodada única da Fase Classificatória.</li> </ul>
10/03	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Sorteio das seleções de acordo com a classificação e ordem de preferência dos capitães das turmas.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> Após este dia, as turmas faltantes terão seleções escolhidas aleatoriamente no sistema.</p>

§4º - A Fase de Grupos, acontecerá no período de **16/03**, com o início da Rodada 1, a **15/05**, com a finalização da Rodada 4. O período de cada rodada na Fase de Grupos da Copa da Escola é de 2 (duas) semanas. O calendário detalhado da Fase de Grupos pode ser acompanhado abaixo:

<b>Fase de Grupos</b>	
16/03	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Início da Fase de Grupos - Rodada 1 - Contabilizam tarefas enviadas desde 11/03.</li> </ul>
27/03	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Último dia para fazer as tarefas da Rodada 1 - Disparadas até 24/03.</li> <li>● Fim da Rodada 1.</li> </ul>
30/03	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fase de Grupos - Início da Rodada 2 - Contabilizam tarefas enviadas desde 25/03.</li> </ul>
02/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Resultado da Rodada 1 - Fase de Grupos.</li> </ul>
10/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Último dia para fazer as tarefas da Rodada 2 - Disparadas até 07/04.</li> <li>● Fim da Rodada 2.</li> </ul>
20/04	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Resultado da Rodada 2 - Fase de Grupos.</li> <li>● Fase de Grupos - Início da Rodada 3 - Contabilizam tarefas enviadas desde 16/04.</li> </ul>
01/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Último dia para fazer as tarefas da Rodada 3 - Disparadas até 28/04.</li> <li>● Fim da Rodada 3.</li> </ul>
04/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fase de Grupos - Início da Rodada 4 - Contabilizam tarefas enviadas desde 29/04.</li> </ul>

07/05	● Resultado da Rodada 3 - Fase de Grupos.
15/05	● Último dia para fazer as tarefas da Rodada 4 - Disparadas até 12/05. ● Fim da Rodada 4.

18/05 ● Resultado da Rodada 4 - Fase de Grupos.

5

§5º - A Fase Eliminatória (Finais) acontece de **19/05** a **10/06**, com o resultado da turma campeã de cada escola previsto para **12/06**, conforme calendário detalhado abaixo:

<b>Fase Eliminatória (Finais)</b>	
19/05	● Início da Fase Final - Início das Oitavas de Final.
21/05	● Último dia para fazer as tarefas - Oitavas de Final.
25/05	● Resultado da Rodada - Oitavas de Final.
26/05	● Início das Quartas de Final.
28/05	● Último dia para fazer as tarefas - Quartas de Final.
02/06	● Resultado da Rodada - Quartas de Final.
08/06	● Semifinal - Rodada em dia único.
09/06	● Resultado da Rodada - Semifinal.
10/06	● Final - Rodada em dia único.

12/06 ● Resultado final da Copa da Escola - Seleções Campeãs.

**Art. 4º** - O acompanhamento dos resultados da Copa poderá ser realizado por meio da página exclusiva na **Sala do Futuro**.

§1º - O acompanhamento específico da frequência poderá ser realizado pelo **Painel - Aluno Presente**.

§2º - O acompanhamento específico do engajamento e do percentual de tarefas realizadas pode ser acompanhado no **Relatório do Tarefa SP** na Sala do Futuro e também no **painel do Tarefa SP no Power Bi**.

## Capítulo 2 - Competição

### 2.1. Elegibilidade das Turmas e Escolas

**Art. 5º** - Para garantir a equidade da competição e comparabilidade dos resultados, serão observadas as seguintes regras de elegibilidade para novas turmas e escolas dentro do período da Copa da Escola:

§1º - São elegíveis para a competição apenas escolas novas até **23/02**.

§2º - São elegíveis para a competição apenas turmas novas de escolas já existentes até a última rodada da **Fase de Grupos**.

§3º - Escolas novas após 23/02 **não** serão consideradas elegíveis para a competição.

§4º - Na Fase Eliminatória **não** serão adicionadas novas turmas.

### 2.2. Regras de pontuação

**Art. 6º** - Para fins de pontuação na Copa da Escola, serão considerados exclusivamente os indicadores apurados a partir dos registros da **plataforma Tarefa SP e frequência**, conforme descrito a seguir. Serão considerados para a composição da pontuação das turmas os seguintes indicadores:

§1º - **Frequência da turma**: A pontuação da frequência dos estudantes será contabilizada a partir do que foi registrado pelo docente no diário de classe, no módulo de frequência.

- I. A frequência é contabilizada até as **sextas-feiras das rodadas**, mas esses prazos podem ser alterados, por questões de processamento, sem aviso prévio.
- II. Apesar do docente ter 5 dias para registrar a aula dada no diário de classe, o sistema contabilizará **apenas** as aulas dadas e registradas até a sexta-feira da rodada.

III. Os componentes que contabilizarão frequência são apenas os das **aulas regulares. A expansão não contabilizará.**

§2º - **Percentual de tarefas realizadas:** O percentual de tarefas efetivamente realizadas em relação ao total de tarefas disponibilizadas no período considerado.

§3º - **Percentual de acertos:** O cálculo com base no desempenho médio dos estudantes da turma nas tarefas realizadas.

I. O percentual de acerto é calculado **exclusivamente a partir das tarefas realizadas pela turma.**

**Art. 7º** - Os três indicadores de pontuação são independentes entre si, conforme a tabela a seguir:

<b>Frequência</b>	<b>Percentual de tarefas realizadas</b>	<b>Percentual de acertos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● acima de 90% → <b>3 pontos</b></li> <li>● de 80% a 89,9% → <b>2 pontos</b></li> <li>● de 70% a 79,9% → <b>1 ponto</b></li> <li>● abaixo de 70% → <b>0 ponto</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● acima de 90% → <b>3 pontos</b></li> <li>● de 80% a 89,9% → <b>2 pontos</b></li> <li>● de 70% a 79,9% → <b>1 ponto</b></li> <li>● abaixo de 70% → <b>0 ponto</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● acima de 90% → <b>3 pontos</b></li> <li>● de 80% a 89,9% → <b>2 pontos</b></li> <li>● de 70% a 79,9% → <b>1 ponto</b></li> <li>● abaixo de 70% → <b>0 ponto</b></li> </ul>
Por exemplo: → A turma realizou 60% das tarefas → 0 ponto em tarefas realizadas; → Das tarefas realizadas, acertou 90% → 3 pontos em percentual de acerto.		

Parágrafo único - A pontuação total da rodada, portanto, é igual à **soma dos três indicadores**, podendo variar de **0 a 9 pontos**.

## 2.3. Critérios de desempate

**Art. 8º** - Em **caso de empate** na pontuação da rodadas, os critérios de desempate abaixo devem ser considerados para o ranking de turmas:

<b>Desempate</b> (Considerando o valor exato, com duas casas decimais, dos indicadores)		
<b>Cenário 1 - Desempate simples</b>	<b>Cenário 2 - Persistindo o empate</b>	
	Fase 1 (Classificatória)	Fase 2 (Grupos) e Fase 3 (Eliminatórias/Finais)

1º lugar - Maior percentual de tarefas realizadas.

2º lugar - Maior percentual de frequência.

3º lugar - Maior percentual de acertos nas tarefas.

1º lugar - Ordem crescente das turmas na etapa/ciclo (6º, 7º e assim por diante).

2º lugar - Ordem alfabética dos alunos.

1º lugar - Posição da turma na Fase 1 (Classificatória).

2º lugar - Ordem crescente das turmas na etapa/ciclo (6º, 7º e assim por diante).

## 2.4. Definição dos grupos e chaveamento

**Art. 9º** - No dia **23/02** o sistema deverá realizar a divisão dos grupos por escola, com base nas regras a seguir:

§1º - Os grupos serão formados prioritariamente por **anos/série**.

§2º - Caso uma série não possua o **mínimo de 4 (quatro) turmas**, a turma será agrupada conforme a regra abaixo:

<b>Série Original</b>	<b>Agrupada com</b>		<b>Série Original</b>	<b>Agrupada com</b>
6º ano	7º ano		1ª série EM	2ª série EM
7º ano	8º ano		2ª série EM	3ª série EM
8º ano	9º ano		3ª série EM	2ª série EM
9º ano	1ª série EM			

I. A **3ª série** do Ensino Médio, por ser o último ano, sempre retorna para o grupo do 2ª série quando necessário.

§3º - Se possível, cada grupo deve conter no **mínimo 4 (quatro) turmas**.

§4º - **Não é permitido** haver mais de **8 (oito) grupos** (independentemente da quantidade de turmas por grupo).

- I. Dos 8 (oito) grupos, ao final da Fase de Grupos, **apenas 2 (duas) turmas por grupo serão classificadas para a Fase Eliminatória (Finais)**.
- II. Na Rodada de Oitavas de Final, da Fase Eliminatória (Finais), deve haver o número exato de **16 (dezesesseis) turmas**.
- III. Na Rodada de Quartas de Final, da Fase Eliminatória (Finais), deve haver o número exato de **8 (oito) turmas**.
- IV. Na Rodada de Semifinal, da Fase Eliminatória (Finais), deve haver o número exato de **4 (quatro) turmas**.
- V. Na Rodada de Final, da Fase Eliminatória (Finais), deve haver o número exato de **2 (duas) turmas**.

## Capítulo 3 - Recursos na Sala do Futuro

### 3.1. Avatares dos craques do jogo

**Art. 10º** - Todos os alunos poderão criar e personalizar seu avatar livremente na **Sala do Futuro**.

§1º - O **avatar** estará disponível antes do início da Fase 1 (Classificatória) e permanecerá disponível durante toda a Copa.

§2º - O avatar **não** impacta na pontuação **nem** interfere em critérios de classificação da turma.

§3º - O avatar possui finalidade exclusivamente **lúdica** e de **engajamento**.

### 3.2. Craques da rodada

**Art. 11º** - Ao final de cada rodada, em todas as fases, devem ser destacados:

§1º - **Craque da rodada**: Estudante com melhor pontuação da escola.

§2º - **Técnico da rodada**: Docente técnico da turma com melhor pontuação da escola.

I. Em caso de **empate**, mais de um craque poderá ser exibido na Sala do Futuro.

§3º - **Seleção da rodada**: Os 11 (onze) estudantes com melhor pontuação da escola para representar um time da escola, exibidos no “campinho” na Sala do Futuro.

**Art. 12º** - Em **caso de empate** entre os estudantes craques da rodada e seleção da rodada, os critérios de desempate abaixo devem ser considerados:

<b>Desempate</b> (Considerando o valor exato, com duas casas decimais, dos indicadores)		
<b>Cenário 1 - Desempate simples</b>	<b>Cenário 2 - Persistindo o empate</b>	
	Fase 1 (Classificatória)	Fase 2 (Grupos) e Fase 3 (Eliminatórias/Finais)
1º lugar - Maior percentual de tarefas realizadas.	1º lugar - Ordem crescente das turmas na etapa/ciclo (6º, 7º e assim por diante).	1º lugar - Posição da turma na Fase 1 (Classificatória).
2º lugar - Maior percentual de frequência.	2º lugar - Ordem alfabética dos alunos.	2º lugar - Ordem crescente das turmas na etapa/ciclo (6º, 7º e assim por diante).
3º lugar - Maior percentual de acertos nas tarefas.		

Parágrafo único - Se ainda assim continuar empatado, todos os craques serão exibidos.

### 3.3. Indicação das Seleções

**Art. 13º** - O **trio gestor** será responsável por indicar:

§1º - Professor(a) técnico(a) da turma.

- I. O **trio gestor** deve retornar nome completo e CPF do(a) professor(a) técnico(a);
- II. O docente deve estar ativo (não considerar licenciados/afastados) e com atribuição a turma selecionada.

§2º - Estudante capitão da turma.

- I. O **trio gestor** deve retornar nome completo e RA do estudante capitão.
- II. O estudante deve estar ativo e fazer parte da turma selecionada.

**Art. 14º** - O **estudante capitão** poderá escolher a ordem de prioridade de escolha da Seleção que representará sua turma.

§1º - Serão disponibilizados 67 países, em ordem alfabética, para escolha **12**



### 3.4. VAR da Copa da Escola

**Art. 17º** - O VAR da Copa das Escolas é um **canal oficial** que estará disponível na Sala do Futuro em **períodos específicos** a serem ainda divulgados para registro e tratamento de ocorrências de irregularidades.

**Art. 18º** - O foco do VAR é garantir equidade, transparência e integridade da competição.

**Art. 19º** - O VAR cobre ocorrências relacionadas a(o):

§1º - Uso indevido de scripts, automações ou ferramentas externas.

§2º - Uso de Inteligência Artificial (IA) ou plágio.

§3º - Condutas irregulares de colegas, docentes ou diretores relacionadas à Copa da Escola.

§4º - Problemas em tarefas, como dados ou conteúdos.

§5º - Erros pedagógicos ou técnicos relacionados ao feedback do Assistente de Correção nas questões discursivas das tarefas.

## Capítulo 4 - Disposições finais

### 4.1. Premiação

**Art. 20º** - Apenas 1 (uma) turma por escola poderá ser **campeã** da Copa da Escola.

**Art. 21º** - A turma campeã da Copa da Escola receberá, para a escola, **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** como recurso do **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§1º - O uso da premiação deve ser gerido pela própria URE e/ou Escola, seguindo os critérios e exigências do PDDE.

§2º - A transferência do recurso do PDDE será realizado pelo setor responsável da SEDUC-SP por essa destinação, em condições e prazos estipulados por este.

### 4.2. Recursos interativos e insumos para as escolas

**Art. 22º** - Além deste Regulamento, a SEDUC disponibilizará, no Repositório, outros **materiais consumíveis de apoio**, como flyer/banner, molduras para comunicados e álbum de figurinhas, stories na Sala do Futuro e uma apresentação no Canva que poderá ser projetada nas escolas.

**Art. 23º** - No dia **23/02**, às **10:00**, a Diretoria de Avaliação (DIAVAL) transmitirá uma **live** nos canais oficiais da SEDUC-SP para este fim, com a finalidade de apresentar e iniciar a Copa da Escola para toda a Rede.

**Art. Final** - A SEDUC-SP incentiva, por meio dessas disposições finais, as escolas a organizarem, em seus respectivos espaços, **eventos e comemorações** relacionados às datas que são marco Copa da Escola, promovendo o engajamento para esta campanha de docentes e estudantes.

*“Assim como no esporte, a escola nos ensina que nenhum título se conquista sozinho: é no passe coletivo, na confiança mútua e no esforço de cada um pelo time que transformamos sonhos em vitórias.”*

— Uma mensagem da Diretoria de Avaliações (DIAVAL) e da SEDUC-SP para os nossos times de estudantes e professores craques do jogo!

**Boa competição !!!**

SEDUC-SP